



school

**Edital do Processo Seletivo
2018.2 e Complementar
2018.1**



1.	Apresentação	2
1.1.	Número de vagas	2
1.2.	Horário das Aulas	2
2.	Etapas do Processo Seletivo	2
2.1.	Datas Relevantes	3
2.2.	Local das avaliações e desafios	3
2.3.	Regras Gerais	3
3.	Etapa 1: Inscrição	5
3.1.	Taxa de inscrição	5
3.2.	Confirmação da inscrição	5
4.	Etapa 2: Mapeamento de Competências	5
4.1.	Raciocínio Lógico	6
4.2.	Redação	6
5.	Etapa 3: Desafios CESAR	6
6.	Etapa 4: Entrevista	7
7.	Divulgação dos resultados	7
8.	Matrícula	7
9.	Semestralidade	8
10.	Disposições Gerais	8

1. Apresentação

Edital Nº 02 (v1.0 – 09/jan/18) – Processo Seletivo CESAR School

A CESAR School, Instituição de Ensino Superior, situada na Rua do Brum, Nº 77, Bairro do Recife, Recife - PE, em cumprimento ao disposto na Portaria Normativa 40 de 12/12/2007 consolidada em 29/12/2010, Art 32, inciso 3, e de acordo com o previsto no Regimento desta instituição de ensino, anuncia que estão abertas as inscrições para o processo seletivo relativo às vagas do **2º semestre de 2018**, dos seus dois cursos de graduação: Ciência da Computação e Design.

Havendo vagas disponíveis na turma do 1º semestre de 2018 (2018.1), após todos os aprovados e classificados (remanejáveis) terem sido convocados, os aprovados neste edital (2018.2) poderão optar por cursar na turma 2018.1.

1.1. Número de vagas

As vagas oferecidas para o período letivo de 2018.2 terão a seguinte distribuição por curso:

Curso	Ato de Autorização	Turno	Vagas
Ciência da Computação	Portaria 462 de 08/09/2016	Integral	32
Design	Portaria 462 de 08/09/2016	Integral	32

1.2. Horário das Aulas

Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08:45 – 10:15	Disciplina 1	Disciplina 3	Disciplina 1	Disciplina 3	Disciplina 5
10:15 – 10:30	Intervalo				
10:30 – 12:00	Disciplina 2	Disciplina 4	Disciplina 2	Disciplina 4	Disciplina 5
12:00 – 13:30	Almoço				(Livre)
13:30 – 15:30	Projeto 1	Projeto 1	Projeto 1	Projeto 1	

2. Etapas do Processo Seletivo

O processo seletivo da CESAR School é composto por 4 etapas, conforme ilustra a Figura 1 abaixo:

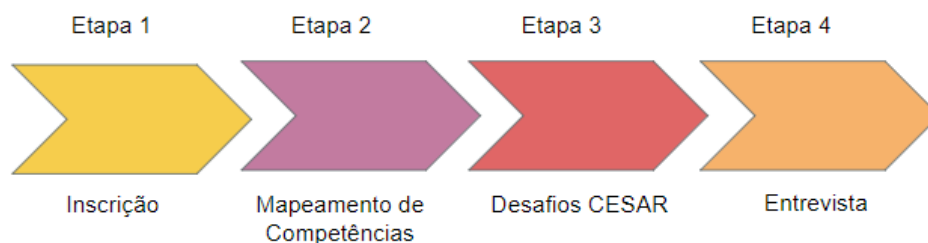


Figura 1: Etapas do Processo Seletivo



Etapa 1: Inscrição - corresponde à indicação da intenção dos candidatos em participar do processo seletivo.

Etapa 2: Mapeamento de Competências - tem por objetivo a identificação dos níveis nos quais os candidatos estão com relação às competências relacionadas a dissertar, resumir, informar e/ou comentar a respeito de um tema, bem como a habilidade de raciocínio lógico.

Etapa 3: Desafios CESAR - busca identificar por meio de ações práticas, as habilidades dos candidatos quanto à resolução de problemas, criatividade, engajamento, trabalho em equipe e comunicação.

Etapa 4: Entrevista - tem por objetivo identificar características pessoais ligadas às competências de liderança, inovação e empreendedorismo.

A classificação final dos candidatos será feita somente após a finalização da etapa 4.

2.1. Datas Relevantes

Atenção às datas da turma do 2º. Semestre de 2018:

Evento	Data	Horário
Inscrições Processo Seletivo	09/01 a 17/02	Até 23:59h de 17/02
Provas de Raciocínio e Redação	18/02	13h às 17h
Desafios CESAR	20/02	13h às 17h
Entrevistas	21 e 22/02	08h às 18h
Divulgação dos Resultados	23/02	Até 18h
Matrícula dos Aprovados	23 e 24/02	08h às 18h
Início das aulas	06/08*	8:45h

*Os candidatos aprovados neste edital e matriculados para a turma 2018.1, deverão atentar-se para o início das aulas do primeiro semestre, que será 26/02.

2.2. Local das avaliações e desafios

As avaliações serão realizadas no endereço abaixo:

Hotel Grand Mercure Recife Boa Viagem, Av. Boa Viagem, 4070 - Boa Viagem, Recife.

Em caso de mudanças, a Comissão do Processo Seletivo entrará em contato com os candidatos com a devida antecedência.

2.3. Regras Gerais

1. Ao efetuar a sua inscrição, o candidato acata integralmente todas as regras estabelecidas neste edital, válidas para todas as etapas do processo seletivo.
2. Candidatos Portadores de Diploma de quaisquer área e candidatos à transferência externa deverão se submeter ao processo seletivo integralmente.



3. Candidatos que desejarem o aproveitamento de disciplinas deverão solicitar na Secretaria Acadêmica a análise de equivalência que será realizada pelo Colegiado do Curso. Os critérios de análise são internos e definidos pelo Colegiado.
4. Não será admitido nos locais de provas o candidato que se apresentar após o horário determinado neste Edital.
5. Não será permitida a entrada nem a permanência de acompanhantes no local em que serão aplicadas as provas, a não ser em casos previamente aprovados pela Comissão do Processo Seletivo.
6. Não será permitido o empréstimo ao candidato de qualquer material durante o exame.
7. O candidato deve trazer caneta esferográfica preta ou azul para a realização das avaliações.
8. Será obrigatória a apresentação de um documento de identificação com foto original.
9. Não serão permitidas, durante a realização das provas, consultas a anotações ou a livros bem como portar, no recinto, qualquer espécie de aparelho de comunicação, aparelhos celulares, equipamentos auxiliares de memória ou outros de qualquer natureza, mesmo que separados da bateria e/ou desligados. O porte dos aparelhos citados excluirá o candidato do Processo Seletivo 2018, sem prejuízo da adoção de medidas legais. Também não será permitido o acesso às salas de candidatos portando qualquer tipo de arma, mesmo que detenha o seu porte legal.
10. Os candidatos deverão entregar aos fiscais de sala seus equipamentos eletrônicos desligados, antes do início das avaliações. Os equipamentos serão identificados e lacrados em envelopes, com devolução após o término das avaliações.
11. Não serão computadas questões não respondidas ou que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), questões emendadas ou rasuradas, ainda que legíveis. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob o risco de prejuízo da nota do candidato.
12. Nas avaliações de Raciocínio Lógico e Redação, não poderá haver qualquer símbolo ou marca que identifique a prova ou o candidato.
13. Todas as avaliações realizadas neste processo seletivo serão pontuadas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).
14. Não será aceito nenhum tipo de revisão ou vistas das avaliações realizadas sob nenhuma hipótese, bem como não serão fornecidos cópias ou originais das avaliações.
15. Os candidatos só poderão se ausentar da sala por motivo justificado, com autorização do fiscal e apenas um candidato por vez.
16. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala e sair juntos quando o último candidato entregar sua prova ao fiscal de sala.
17. O candidato que fizer quaisquer tipos de comentários, gestos e/ou atos desrespeitosos, impróprios e/ou preconceituosos contra qualquer pessoa, será desclassificado do processo seletivo.
18. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do processo seletivo será desclassificado e não poderá participar das etapas seguintes.
19. O candidato que obtiver nota ZERO em qualquer uma das avaliações será desclassificado e não poderá participar das etapas seguintes.
20. A nota final mínima para aprovação do candidato no processo seletivo é 6,0.

A composição da nota se dará da seguinte maneira:

Nota Final = (raciocínio lógico + redação + desafios + entrevista) / 4;



21. Os candidatos aprovados (com nota final igual ou superior a 6,0) serão convocados até o limite máximo para o preenchimento das 32 (trinta e duas) vagas disponíveis por curso, respeitando a ordem classificatória. Podem não ser preenchidas todas as vagas disponíveis, caso não haja candidatos suficientes que tenham sido aprovados.
22. Caso haja candidatos aprovados, mas que não estejam dentro das 32 vagas por curso, esses serão cadastrados no banco de dados para vagas remanescentes (possibilidade de criação de lista de espera), ou para o próximo processo seletivo.
23. Caso o número de vagas em quaisquer dos cursos, após a matrícula dos candidatos classificados, não seja preenchido, os candidatos classificáveis remanescentes serão convocados, na ordem de classificação, a fim de optarem por uma das vagas ainda existentes.
24. Em caso de não ser atingido o número mínimo de alunos matriculados em quaisquer dos cursos, a CESAR School poderá realizar um processo seletivo complementar.
25. Em caso de empate no processo seletivo, a CESAR School poderá fazer uso das notas que os candidatos obtiveram no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - como critério de desempate.

3. Etapa 1: Inscrição

A inscrição envolve o preenchimento de formulário online no site: www.osabduzidos.com.br e a escolha de sua primeira opção de curso de graduação. O candidato poderá indicar uma segunda opção de curso, caso tenha interesse.

Para realização da inscrição é obrigatória a inclusão do CPF do próprio candidato.

Informações sobre como obter o CPF podem ser consultadas no site da Receita Federal: <http://www.receita.fazenda.gov.br>

As informações prestadas na ficha de inscrição online são de responsabilidade exclusiva do candidato - e este declara, ao preenchê-las, que elas são verdadeiras e atuais.

3.1. Taxa de inscrição

A CESAR School não cobrará taxa relativa ao processo de seleção.

3.2. Confirmação da inscrição

Os candidatos serão contatados pela equipe da CESAR School por email ou por telefone.

4. Etapa 2: Mapeamento de Competências

A etapa de Mapeamento das Competências é composta por 2 avaliações: Avaliação de Raciocínio Lógico e Redação.



4.1. Raciocínio Lógico

A avaliação de raciocínio lógico será objetiva e composta por um conjunto de questões valendo até 10 pontos.

Na elaboração da prova serão utilizadas questões do tipo múltipla escolha, com 05 alternativas (A, B, C, D, E), em que somente uma das proposições é verdadeira.

Os candidatos lerão as questões no caderno de questões e marcarão suas respostas na folha definitiva de respostas.

Tanto o Caderno de Questões quanto a Folha Definitiva de Respostas deverão ser entregues pelos candidatos ao examinador presente.

4.2. Redação

A avaliação de redação exigirá dos candidatos a produção de um texto dissertativo-argumentativo em língua portuguesa, contendo no mínimo 20 e no máximo 30 linhas, sobre um tema definido pela Comissão do Processo Seletivo. Os critérios para avaliação da redação são:

- Estrutura (título, parágrafo e número de linhas)
- Centração temática
- Construção da argumentação
- Relevância da argumentação
- Domínio da norma culta da língua escrita

O texto deve ser claro, legível e atender às instruções contidas na prova.

Será atribuída nota ZERO ao texto elaborado na prova de Redação, de acordo com os seguintes critérios:

- Impropério, desenho, parte propositalmente desconectada do tema, desrespeito aos direitos humanos
- Em branco
- Fuga ao tema
- Não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa
- Texto insuficiente (menos de 20 linhas)
- Existência, no texto, de qualquer elemento que identifique o candidato
- Redação não entregue

5. Etapa 3: Desafios CESAR

Os candidatos serão organizados em equipes e desafiados a resolver enigmas que lhes serão propostos pela CESAR School. A formação das equipes seguirá critérios da Coordenação do Processo Seletivo, não sendo permitido aos candidatos a troca de grupo ao longo do processo.



6. Etapa 4: Entrevista

Os candidatos aprovados nas etapas anteriores serão convocados para participar de uma entrevista individual e será realizada via telefone ou ferramenta de vídeo (ex.: Skype, Hangouts, etc.).

A equipe da CESAR School entrará em contato com cada candidato para agendar, dentro do prazo previsto na Seção 2.1 deste edital, a entrevista, que ocorrerá em horário comercial.

7. Divulgação dos resultados

O resultado do processo seletivo será divulgado na data descrita na Seção 2.1, por e-mail direcionado a cada aluno e diretamente no site da CESAR School (www.cesar.school) e em www.osabduzidos.com.br.

8. Matrícula

Os candidatos classificados e convocados deverão realizar sua matrícula conforme as orientações abaixo, nas datas indicadas no Edital.

No ato da matrícula o candidato assinará o contrato de prestação de serviços acadêmicos. O boleto bancário referente à matrícula será enviado por e-mail ao candidato aprovado ou seu responsável se ele for menor de idade.

Candidatos menores de 18 anos deverão ser acompanhados por um responsável ou por seu responsável legal, que o assistirá/representará na assinatura do contrato de prestação de serviços acadêmicos.

Para efetivação da matrícula, o candidato deverá entregar pessoalmente os documentos abaixo:

- Certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente, com registro e histórico escolar (cópia autenticada);
- Cédula de identidade ou documento de identificação equivalente, com foto (cópia autenticada);
- CPF (cópia autenticada);
- CPF e RG do responsável financeiro se for o caso (cópia autenticada);
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes (não serão aceitas fotos digitalizadas);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Comprovante de residência;
- Comprovante da situação militar (brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino) - conforme Lei 4375/1964 (cópia autenticada);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia autenticada);
- Título de Eleitor (maiores de 18 anos, cópia autenticada);
- Comprovante de quitação eleitoral ou Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de 18 anos, conforme Lei 4737/1965.

Os documentos originais poderão ser solicitados para apresentação, no decorrer do processo seletivo ou no momento da matrícula do aluno.



9. Semestralidade

Todos os cursos ofertados neste Edital serão ministrados em regime de matrícula semestral.

A semestralidade dos cursos ofertados neste Edital e **matriculados para a turma 2018.2** pagarão em 6 (seis) parcelas mensais, sendo a 1ª parcela quitada até o mês de junho e as restantes até o dia 10 de cada mês, a partir de agosto de 2018.

Os candidatos aprovados neste Edital e **matriculados para a turma 2018.1**, pagarão em 6 (seis) parcelas mensais, sendo a 1ª parcela quitada no ato da matrícula e as restantes até o dia 10 de cada mês, a partir de março de 2018.

A CESAR School está oferecendo um desconto de 30% no valor das parcelas para as duas primeiras turmas de ambos os cursos. Assim, O valor de cada parcela, que seria de: R\$ 2.278,31 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), será reduzida para R\$ 1.594,82 (um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos). Esse desconto vale para os 8 semestres, desde que as parcelas sejam pagas até o vencimento.

10. Disposições Gerais

A abertura das turmas de 2018.2 estará condicionada ao preenchimento de no mínimo 70% das vagas disponíveis, exceto em condições especiais, a serem julgadas e aprovadas pela Comissão do Processo Seletivo. Caso não seja atingida essa quantidade de alunos aprovados no processo seletivo, caberá à CESAR School a decisão de adiar, ou ainda, cancelar ou não a oferta de abertura de turma.

A CESAR School poderá, a seu critério e em atendimento aos seus interesses, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição de candidatos ao seu Processo Seletivo.

Candidatos estrangeiros classificados só serão aceitos nos cursos de Graduação se tiverem fluência na língua portuguesa e apresentarem visto de estudante no Brasil.

A inscrição do candidato pressupõe a concordância com todas as regras estabelecidas por este edital de processo seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.